

Ata n.º 16

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia três do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, no gabinete da Directoria da Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, nesta cidade de Leopoldina, realizou-se a décima sexta reunião do Conselho Universitário da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, sob a presidência do Magnífico Rector Dr. Joaquim Fernandes Braga, secretariada por mim Rilda Val de Basto, Secretária geral da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, presentes os seguintes conselheiros: Prof. Joa.

quim Matoso, Director da Escola Superior de Agricultura, Prof. Aurema Soares Steeira, Representante da Associação de Ex-Alunos, Prof. José de Alencar, Representante da Escola Superior de Agricultura e o Sr. Euler Ganiago, Representante do Directorio Académico. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os seguintes conselheiros: Graça Benedita de Melo, Directora da Escola de Ciências Domésticas, Prof. Moacir Gomes de Freitas, Representante da Escola Superior de Veterinária, Prof. Leocidas Machado Magalhães, Director da Escola Superior de Veterinária, Dr. Waldemar Cardoso de Menezes, Representante do Ministério da Agricultura, Dr. José da Macedo, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais, Dr. Oldemar Regende Gimentia, chefe do Serviço de Extensão.

Declarado aberto os trabalhos, o Magnifico Reitor relatou todos os detalhes das demarchas havidas no sentido de esclarecer as dúvidas relativas aos concursos para catedráticos, abertos de acordo com resoluções anteriores do Conselho. Dando conhecimento dos fatos, solicitou fosse transcrito em ata os seguintes documentos. Officio: "Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1953. Senhor Ministro. Venho solicitar a V. Excia., face à espcieas que abaixo estamos fazendo, o obsequio das providências adequadas, tornado possivel a realizacão, no dia 3 de novembro proximo, o concurso para a cátedra de Economia Rural e durante a segunda quinzena do mesmo mês, o concurso para a cátedra de Genética, bem como todos os demais concursos que venham a ser realizados na Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, enquanto as suas con-

gregações não contarem com dois terços de professores catedráticos. Senhor Ministro, os editais publicados, conforme manda a lei, no que concerne a legislação estadual relativa à U. R. E. M. G.; estão perfeitamente legais. Devemos esclarecer a V. Excia. que a nomeação do catedrático, no nosso caso, é ato do Senhor Governador de Minas e as discussões concernentes a recursos sobre a matéria se farão no âmbito estadual. Como as congregações das unidades da U. R. E. M. G. não possuem nenhum catedrático e, havendo a interpretação de que V. Excelência poderá delegar ao Conselho Universitário as atribuições da Congregação no que se refere aos atos relativos a concursos de catedráticos, constituição da comissão examinadora e apreciação do seu parecer final, solicitamos que V. Excia. autorize, para todos os efeitos legais, este procedimento na U. R. E. M. G. Informamos a V. Excia. que os esclarecimentos aqui prestados foram obtidos de um dos membros do Conselho Universitário da Universidade do Brasil onde este procedimento vem se verificando. Nesta oportunidade, apresento a V. Excia. os nossos melhores agradecimentos e nos subscrevemos, Respeitosamente, a Joaquim Ser. grandes Braga - Reitor Univ. Rural do Est. de Minas Gerais. Recebem o processo organizado no Ministério da Agricultura, com este expediente o N.º S. B. 57 457/53 e o Senhor Ministro da Agricultura exarou o seguinte despacho que foi publicado no Diário Oficial de dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e três, à página dezessete mil, quinhentos e oitenta e três. Des.

facho: "Ministério da Agricultura - Gabinete do Ministro. Expediente do Ministro. Processo S. b. 57.457. 53. Sendo em vista que as Congregações das Escolas que constituem a Universidade Rural do Estado de Minas Gerais não conta com dois terços de professores Catedráticos efetivos, autorizo ao seu Conselho Universitário exercer, nos casos de concurso para provimento de cadeiras, os atos atribuídos às Congregações pela legislação vigente - constituição de Bancas Examinadoras e apreciação de seu parecer final - de acordo com o critério já adotado na Universidade do Brasil. Em 15 de outubro de 1953. João Cleophas." Informou o Senhor Reitor os investimentos auxílios que lhe foram prestados pelo Magnífico Reitor da Universidade Rural do Brasil e Diretor da Escola Nacional de Agricultura. Foram suspensos os trabalhos para as observações sobre o andamento do concurso à cátedra de Economia Rural que terá às vinte horas, início. No dia seis, às onze horas, recebido o parecer da Comissão Examinadora, o Conselho Universitário reuniu-se para a sua decisão e aprovação, com a presença de mais os conselheiros: Dr. Waldemar Cardoso de Menezes, Representante do Ministério da Agricultura, Dr. Moacir Gomes de Freitas, Representante da Escola Superior de Veterinária e Dr. Anita Dickson - Diretora substituta da Escola de Ciências Domésticas Informou o Magnífico Reitor que além de ter sido o concurso assistido pela Congregação da Escola Superior de Agricultura, especialmente convocado para este fim, pelo Sr. Reitor e membros do Conselho é que o mesmo verificou-se com absoluta mor-

17

maldade, merecendo elogios a sua condudaçã pela
presidência, a elegancia e superioridade em que se
houverem os senhores Examinadores e o candidato,
bem como, o comportamento da numerosa assis-
tência. Lido o parecer da boemissã que se encon-
tra transcrito no livro numero um a pagina
sete e pagina oito do livro de atas de concu-
sos da Escola Superior de Agricultura, os se-
nhores Conselheiros o aprovaram por unanimi-
dade. Propoz o Conselheiro José de Alencar um
voto de louvor pela soluçã encontrada, re-
duzindo dúbidas e solucionando todos os de-
mais concursos para catedráticos na Universi-
dade Rural do Estado de Minas Gerais, tendo
sido aprovado. Tambem foi sugerido que se
fizesse officio aos senhores Reitor da Univer-
sidade Rural do Brasil e Diretor da Escola Na-
cional de Agricultura agradecendo a assistên-
cia oferecida para a soluçã do problema.
O senhor Reitor comunicou a realizacã do
concurso para a cadeira de Genética no dia
dez próximo, devendo o Conselho Universita-
rio reunir-se, como desta feita às dezesse-
te e trinta horas para cumprir o disposto
legal. Nada mais havendo a tratar, foi en-
cerrada a sessã e lavrada a presente ata,
por mim Hilda Val de Castro, Secretaris Geral,
que será assinada, depois de aprovada.
Retificações: A linha dezessete da pagina dezesseis
verso, onde se lê "Escola Nacional de Agri-
cultura" lê-se "Escola Nacional de Agroecologia".
Idêntica retificaçã foi feita a linha dezesseis
da pagina dezessete. Estas retificações que per-

Foram a ata da décima sexta reunião do Conselho Universitário foram por mim Hilda Gal de Basto, Secretário Geral da Universidade Rural escritas, sendo assinadas, depois de aprovadas.

~~João de Deus~~
Hilda Gal de Basto